



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Decreto Nº 045/2021

Decreta luto oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do senhor **Valdegisio Sabino Sobrinho “Gildo da Ambulância”** ocorrido ontem dia 12 de julho de 2021.

Considerando finalmente que o senhor **Valdegisio Sabino Sobrinho “Gildo da Ambulância”**, ex-motorista da Saúde, prestou grandes serviços a esta Entidade Pública.

Decreta:

Art. 1º - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó – PB, nos dias 13, 14 e 15 de julho do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 13 de julho de 2021.

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal